



FICHA DE INSCRIÇÃO
SERVIÇO VOLUNTÁRIO
(Res. TRE/CE nº 870/2022)

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
TELEFONE:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/>
EMAIL:	
ENDEREÇO:	

II – CATEGORIA

CATEGORIA: <input type="checkbox"/> MAGISTRADO(A) APOSENTADO(A) <input type="checkbox"/> SERVIDOR(A) APOSENTADO(A) DA JUSTIÇA ELEITORAL <input type="checkbox"/> SERVIDOR(A) APOSENTADO(A) DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS <input type="checkbox"/> GRADUANDO(A) OU GRADUADO(A) EM CURSO SUPERIOR	ÁREA DE INTERESSE:
CIDADE DE EFETIVAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO:	ÁREA DE ATUAÇÃO/UNIDADE:



III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Foto 3x4;

Curriculum profissional;

Comprovação de escolaridade/titulação;

Cópia do documento de identidade e CPF;

Comprovante de residência;

Certidão negativa de natureza cível e criminal da Justiça Federal de 1^a instância
(site: <https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 2^a instância
(site: <https://certidores.trf5.jus.br/certidores/>);

Certidão negativa de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral
(site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>);

Certidão negativa de natureza criminal de 1^a instância do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(site: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);

Certidão negativa de natureza cível e criminal de 2^a instância do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(site: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);

Certidão negativa do Superior Tribunal Militar
(site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>);

Certidão negativa de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas da União
(site: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N);

Certidão negativa de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
(site: <https://certidao-julgamento.tce.ce.gov.br/>);

Certidão negativa do Cadastro Nacional por ato de improbidade do Conselho Nacional de Justiça
(site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
(site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão da Justiça Eleitoral que não é filiado a partido político ou membro de diretório
(site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-negativa-alistamento-eleitoral>);

Declaração negativa de inscrição ou de licenciamento na
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (PARA GRADUADOS EM DIREITO).

Assinatura